ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO-659/2026

Processo Administrativo nº: 659/2026
Modalidade: Contratação Direta – Dispensa de Licitação em Razão do Valor
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 18, inciso X, 41, 72 e 75, inciso II.

Objeto: Aquisição de 01 (um) sistema de microfone sem fio duplo, composto por 02 (dois) microfones de mão e 01 (um) receptor de dois canais, tendo como referência técnica a marca Kadosh, modelo K502M – UHF Wireless System, ou equipamento equivalente ou superior que atenda às especificações técnicas e aos requisitos de compatibilidade estabelecidos pela Administração, destinado às atividades institucionais da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

1. OBJETIVO DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas relacionadas aos possíveis eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução contratual, o recebimento e a utilização do equipamento de áudio a ser adquirido pela Câmara Municipal de Tarumã/SP.

A análise busca assegurar que a contratação seja realizada de maneira eficiente, econômica e transparente, garantindo a aquisição de equipamento adequado às necessidades institucionais, especialmente quanto à qualidade da captação sonora, estabilidade da transmissão, compatibilidade com o sistema de sonorização existente e continuidade das atividades legislativas.

O gerenciamento dos riscos observará os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, com atenção especial à prevenção de falhas, à adequada aplicação dos recursos públicos e à obtenção de resultados satisfatórios para a Administração.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os riscos identificados serão classificados conforme sua probabilidade de ocorrência e o impacto que poderão causar à contratação.

Classificação	Probabilidade	Impacto
Baixo	**Ocorrência pouco provável**	**Consequências reduzidas**
Médio	**Ocorrência possível**	**Consequências moderadas**

Alto **Ocorrência provável** **Consequências significativas**

O nível de risco será determinado mediante avaliação conjunta da probabilidade e do impacto, considerando as particularidades do objeto e a adoção de medidas de controle.

3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 01 – Especificação técnica inadequada do equipamento

Descrição: Possibilidade de elaboração de especificações técnicas insuficientes, excessivamente restritivas ou incompatíveis com as necessidades da Câmara Municipal, resultando na aquisição de equipamento que não atenda satisfatoriamente às atividades legislativas.

- **Probabilidade: Média.**
- **Impacto: Alto.**
- **Nível de risco: Alto.**

Consequências: Aquisição de equipamento inadequado, dificuldades operacionais, necessidade de substituição, desperdício de recursos públicos e comprometimento da qualidade sonora durante as sessões e eventos institucionais.

Medidas preventivas: Elaborar Termo de Referência com descrição clara das características técnicas mínimas, incluindo tecnologia UHF, operação simultânea e independente dos dois microfones, receptor de dois canais, controles individuais, sistema de sincronização e acessórios necessários. Validar as especificações com o setor responsável pelos equipamentos de áudio.

Medidas corretivas: Solicitar esclarecimentos técnicos, promover ajustes nas especificações antes da contratação e, quando cabível, exigir a substituição do equipamento que não atenda às condições estabelecidas.

Responsável: Setor requisitante e responsável pela elaboração do Termo de Referência.

RISCO 02 – Incompatibilidade com o sistema de sonorização existente

Descrição: Possibilidade de o equipamento adquirido apresentar incompatibilidade com mesas de som, conexões, receptores, infraestrutura de áudio ou demais componentes utilizados pela Câmara Municipal.

- **Probabilidade: Média.**

- **Impacto: Alto.**
- **Nível de risco: Alto.**

Consequências: Impossibilidade de utilização imediata, necessidade de aquisição de adaptadores ou equipamentos adicionais, falhas na reprodução sonora e prejuízo ao andamento das atividades institucionais.

Medidas preventivas: Realizar levantamento prévio dos equipamentos existentes, verificando conexões, níveis de saída, requisitos de alimentação elétrica, frequências de operação e demais condições de integração. Exigir compatibilidade técnica comprovada e verificar a regularidade de homologação do equipamento perante a Anatel, quando aplicável.

Medidas corretivas: Solicitar adequação ou substituição do equipamento, sem custos adicionais à Administração, quando constatada desconformidade com os requisitos previamente estabelecidos.

Responsável: Setor responsável pela operação do sistema de áudio e fiscal da contratação.

RISCO 03 – Restrição indevida à competitividade pela indicação de marca e modelo

Descrição: Possibilidade de a indicação da marca Kadosh, modelo K502M, resultar em restrição injustificada à participação de fornecedores ou à oferta de equipamentos equivalentes.

- **Probabilidade: Média.**
- **Impacto: Alto.**
- **Nível de risco: Alto.**

Consequências: Redução da competitividade, questionamentos administrativos, possível irregularidade na contratação e risco de aquisição por preço superior ao praticado no mercado.

Medidas preventivas: Fundamentar tecnicamente a indicação da marca e do modelo, conforme art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando as razões relacionadas à compatibilidade e eventual padronização. Admitir produtos equivalentes ou superiores que atendam aos requisitos definidos, salvo hipótese de restrição devidamente justificada e legalmente admissível.

Medidas corretivas: Revisar o Termo de Referência e os critérios de aceitação, eliminando exigências desnecessárias ou restritivas antes da seleção do fornecedor.

Responsável: Setor requisitante e agente responsável pela contratação.

RISCO 04 – Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com o mercado

Descrição: Possibilidade de realização de pesquisa de preços com fontes insuficientes, valores desatualizados ou produtos com características técnicas diferentes das pretendidas.

- **Probabilidade: Média.**
- **Impacto: Alto.**
- **Nível de risco: Alto.**

Consequências: Contratação por valor superior ao de mercado, prejuízo à economicidade e questionamentos pelos órgãos de controle.

Medidas preventivas: Realizar pesquisa de preços conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando fontes idôneas e comparáveis, considerando preços de contratações públicas, fornecedores especializados e plataformas comerciais, com registro das condições de fornecimento, frete, tributos, garantia e demais despesas.

Medidas corretivas: Complementar a pesquisa de preços, revisar o valor estimado e negociar condições mais vantajosas antes da formalização da contratação.

Responsável: Setor de compras e agente responsável pela contratação.

RISCO 05 – Fornecimento de equipamento de qualidade inferior ou diferente do especificado

Descrição: Possibilidade de entrega de produto que não corresponda às características exigidas, apresente qualidade inferior, defeitos de fabricação ou ausência de componentes necessários ao funcionamento.

- **Probabilidade: Média.**
- **Impacto: Alto.**
- **Nível de risco: Alto.**

Consequências: Falhas operacionais, perda de qualidade na captação de áudio, necessidade de devolução ou substituição e comprometimento das atividades legislativas.

Medidas preventivas: Exigir identificação precisa do equipamento ofertado, documentação técnica, garantia e relação dos acessórios incluídos. Estabelecer critérios objetivos de recebimento e aceitação, com conferência das características e realização de testes de funcionamento.

Medidas corretivas: Recusar o recebimento definitivo do produto em desconformidade, notificar o fornecedor e exigir sua substituição ou regularização, observadas as condições da contratação.

Responsável: Fiscal da contratação e setor responsável pelo sistema de áudio.

RISCO 06 – Atraso na entrega do equipamento

Descrição: Possibilidade de o fornecedor não cumprir o prazo estabelecido para entrega, comprometendo a disponibilização do sistema de microfones para as atividades institucionais.

- **Probabilidade: Média.**
- **Impacto: Médio.**
- **Nível de risco: Médio.**

Consequências: Necessidade de utilização prolongada de equipamentos existentes, dificuldades na organização de sessões e eventos e eventual comprometimento da qualidade da sonorização.

Medidas preventivas: Estabelecer prazo de entrega compatível com as necessidades administrativas, verificar as condições de fornecimento e definir responsabilidades e consequências pelo descumprimento injustificado.

Medidas corretivas: Notificar o fornecedor para regularização, avaliar as providências administrativas cabíveis e, quando necessário, adotar medidas para assegurar a continuidade dos serviços de áudio.

Responsável: Setor de compras e fiscal da contratação.

RISCO 07 – Interferências na transmissão sem fio e falhas operacionais

Descrição: Possibilidade de ocorrência de interferências eletromagnéticas, instabilidade de sinal, cortes de áudio, ruídos ou dificuldades de sincronização durante a utilização simultânea dos microfones.

- **Probabilidade: Média.**
- **Impacto: Alto.**
- **Nível de risco: Alto.**

Consequências: Interrupções nas manifestações dos vereadores e demais participantes, prejuízo à compreensão dos pronunciamentos e redução da qualidade dos registros audiovisuais das atividades legislativas.

Medidas preventivas: Verificar a faixa de frequências e sua adequação ao ambiente de utilização, exigir equipamento com características compatíveis com a operação pretendida e realizar testes práticos de transmissão, sincronização, alcance e funcionamento simultâneo dos microfones antes do recebimento definitivo.

Medidas corretivas: Realizar ajustes de configuração e posicionamento, verificar possíveis fontes de interferência e exigir providências do fornecedor quando identificados defeitos ou desconformidades técnicas.

Responsável: Setor responsável pelo sistema de áudio e fiscal da contratação.

RISCO 08 – Ausência de garantia ou dificuldades de assistência técnica

Descrição: Possibilidade de o equipamento apresentar defeitos após o recebimento, sem suporte adequado do fornecedor ou fabricante para reparo ou substituição.

- **Probabilidade: Média.**
- **Impacto: Médio.**
- **Nível de risco: Médio.**

Consequências: Indisponibilidade do equipamento, custos adicionais de manutenção, redução da vida útil e comprometimento da continuidade das atividades institucionais.

Medidas preventivas: Estabelecer no Termo de Referência condições mínimas de garantia, suporte e atendimento, observadas as práticas de mercado e a legislação aplicável. Exigir documentação fiscal e informações sobre os canais de assistência técnica.

Medidas corretivas: Acionar a garantia, formalizar a ocorrência e exigir reparação ou substituição conforme as obrigações assumidas pelo fornecedor.

Responsável: Fiscal da contratação e setor administrativo.

RISCO 09 – Falhas no recebimento e na fiscalização da aquisição

Descrição: Possibilidade de recebimento do equipamento sem conferência adequada das especificações, acessórios, condições físicas e funcionamento.

- **Probabilidade: Média.**
- **Impacto: Médio.**
- **Nível de risco: Médio.**

Consequências: Aceitação de produto inadequado, dificuldade de responsabilização do fornecedor e pagamento por objeto em desconformidade com o contratado.

Medidas preventivas: Designar responsável pelo acompanhamento e recebimento, estabelecer procedimentos de conferência e realizar testes de funcionamento antes da aceitação definitiva, observando o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Medidas corretivas: Registrar formalmente as irregularidades, suspender a aceitação definitiva enquanto persistirem desconformidades e exigir sua correção.

Responsável: Fiscal da contratação e servidor responsável pelo recebimento**.**

RISCO 10 – Irregularidades na instrução processual ou na disponibilidade orçamentária

Descrição: Possibilidade de formalização da contratação sem documentação suficiente, justificativa adequada, estimativa de preços, comprovação de disponibilidade orçamentária ou verificação dos requisitos legais da dispensa por valor.

- **Probabilidade: Baixa.**
- **Impacto: Alto.**
- **Nível de risco: Médio.**

Consequências: Questionamentos administrativos, apontamentos dos órgãos de controle, atrasos no procedimento e eventual responsabilização dos agentes envolvidos.

Medidas preventivas: Observar os requisitos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, verificar o enquadramento no art. 75, inciso II, considerando o limite vigente na data da contratação, e avaliar o somatório das despesas pertinentes para evitar fracionamento indevido. Confirmar a disponibilidade orçamentária antes da formalização.

Medidas corretivas: Sanear eventuais inconsistências, complementar a instrução processual e submeter os documentos às instâncias administrativas competentes antes da conclusão da contratação.

Responsável: Setor de compras, setor contábil e autoridade competente.

4. MATRIZ CONSOLIDADA DE RISCOS

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível
01 – Especificação técnica inadequada	Média	Alto	Alto

02 – Incompatibilidade com o sistema existente	Média	Alto	Alto
03 – Restrição indevida à competitividade	Média	Alto	Alto
04 – Pesquisa de preços insuficiente	Média	Alto	Alto
05 – Equipamento em desconformidade	Média	Alto	Alto
06 – Atraso na entrega	Média	Médio	Médio
07 – Interferências e falhas de transmissão	Média	Alto	Alto
08 – Problemas de garantia e assistência	Média	Médio	Médio
09 – Falhas no recebimento e fiscalização	Média	Médio	Médio
10 – Irregularidades processuais ou orçamentárias	Baixa	Alto	Médio

Classificação qualitativa preliminar, sujeita à revisão conforme as informações obtidas na instrução do processo administrativo.

5. MEDIDAS GERAIS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO

Para minimizar os riscos identificados, recomenda-se que a Câmara Municipal de Tarumã/SP adote os seguintes procedimentos:

1. Planejamento adequado: Formalizar a demanda e elaborar Termo de Referência com especificações técnicas suficientes, objetivas e compatíveis com as necessidades institucionais.

2. Justificativa técnica da referência: Documentar os motivos da indicação da marca Kadosh, modelo K502M, demonstrando sua adequação às necessidades do sistema de áudio existente, sem restringir injustificadamente a competitividade.

3. Pesquisa de mercado: Realizar levantamento de preços com fontes confiáveis, considerando equipamentos de características equivalentes, condições de fornecimento e custo total da aquisição.

4. Verificação de compatibilidade: Confirmar previamente as características técnicas e a possibilidade de integração do equipamento ao sistema de sonorização da Câmara Municipal.

5. Fiscalização e recebimento: Designar servidor responsável para acompanhar a entrega, conferir os acessórios e realizar testes operacionais dos dois microfones e do receptor.

6. Garantia e suporte: Estabelecer condições de garantia e procedimentos para solução de defeitos, assegurando a proteção dos interesses da Administração.

7. Regularidade administrativa: Verificar a disponibilidade orçamentária, a documentação exigível, o enquadramento legal da dispensa de licitação e a regularidade do fornecedor.

8. Registro das ocorrências: Documentar eventuais falhas, atrasos, desconformidades e providências adotadas, garantindo rastreabilidade e transparência ao procedimento.

6. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

O acompanhamento dos riscos deverá ocorrer durante todas as etapas do procedimento, desde a elaboração dos documentos preparatórios até o recebimento definitivo do equipamento.

Na fase de planejamento, deverá ser dada atenção especial à definição das especificações técnicas, à justificativa da marca de referência e à compatibilidade com o sistema de sonorização existente.

Na fase de seleção do fornecedor, deverão ser priorizadas a regularidade do procedimento, a compatibilidade entre os produtos cotados e a obtenção de condições vantajosas para a Administração.

Na fase de execução e recebimento, caberá ao responsável designado verificar o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à integridade física do equipamento, funcionamento simultâneo dos microfones, estabilidade da transmissão, acessórios fornecidos e documentação de garantia.

Eventuais ocorrências deverão ser formalmente registradas, acompanhadas das providências administrativas adotadas para sua solução.

7. CONCLUSÃO

Após a identificação e avaliação dos riscos relacionados à aquisição de 01 (um) sistema de microfone sem fio duplo, conclui-se que a contratação apresenta riscos administrativos, técnicos e operacionais passíveis de controle e mitigação, desde que sejam observadas as medidas preventivas e corretivas estabelecidas nesta análise.

Os riscos de maior relevância estão relacionados à compatibilidade do equipamento com a infraestrutura de sonorização existente, à adequação das especificações técnicas, à estabilidade da transmissão sem fio, à qualidade do produto fornecido e à necessidade de fundamentação da marca e do modelo indicados como referência.

Considerando a natureza do objeto, sua aplicação nas atividades legislativas e a possibilidade de adoção de procedimentos objetivos de verificação, entende-se que os riscos identificados não constituem, por si só, impedimento à continuidade do procedimento de contratação.

Dessa forma, manifesta-se entendimento favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, condicionado ao atendimento dos requisitos legais, à adequada instrução processual, à comprovação da compatibilidade técnica e à implementação das medidas de controle propostas.

A aquisição pretendida contribuirá para a melhoria da qualidade sonora das sessões legislativas, reuniões, audiências públicas e demais eventos institucionais, promovendo maior eficiência operacional, confiabilidade dos equipamentos e transparência na comunicação dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Tarumã/SP, 05 de novembro de 2026.